

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 158 • São Paulo, terça-feira, 30 de agosto de 2022

26/10/2019. A ausência de justificativas ensinará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora dos processos eTC-00012074.989.18 e eTC-00012941.989.18, que examinam contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jandira e a empresa Espfrutas Comércio de Hortifrutigranjeiro Ltda, no exercício de 2018, referente a Ata de Registro de Preços nº 70/17, Contrato nº 42/18, para fins da aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, NOTIFICA o Senhor PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito à época, nos termos do artigo 2º, inciso XIII c.c artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 22/02/2022. A ausência de justificativas ensinará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo eTC-00020007.989.20-5, que trata do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Carapicuíba e a empresa Sísvector Informática Eirelli, no exercício de 2014, referente ao Pregão Presencial nº 118/2014, Contrato nº 453/2014, para fins de prestação de serviços especializados em conjunto integrado de sistemas, NOTIFICA o Senhor JOSÉ MARIA ROSA, Secretário Municipal da Fazenda à época dos fatos, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII c.c artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 09/04/2022. A ausência de justificativas ensinará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora dos processos eTC-00025268.989.20 e eTC-00008297.989.21, que examinam contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Miracatu e a empresa Vallemed Comercial Eireli, no exercício de 2019, Ata de Registro de Preços nº 48/2019, para fins de aquisição de materiais médicos hospitalares contidos na revista Simpro Hospitalar, NOTIFICA o Senhor RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal à época dos fatos, nos termos do artigo 210, inciso I do Regimento Interno do TCE-SP c.c artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 05/11/2021. A ausência de justificativas ensinará o

julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo eTC-00024483.989.20-8, que trata da prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020 pela Prefeitura Municipal de São Vicente à Entidade Associação Metropolitana de Gestão - AMG, NOTIFICA o Senhor PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR, Prefeito à época dos fatos, nos termos do artigo 210, inciso I, do Regimento Interno do TCE/SP c.c artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 09/04/2022. A ausência de justificativas ensinará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo eTC-00024483.989.20-8, que trata da prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020 pela Prefeitura Municipal de São Vicente à Entidade Associação Metropolitana de Gestão - AMG, NOTIFICA o Senhor JEFFERSON GERALDO TEIXEIRA, Secretário de Governo à época dos fatos, nos termos do artigo 210, inciso I, do Regimento Interno do TCE/SP c.c artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 09/04/2022. A ausência de justificativas ensinará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora dos processos eTC-00015862.989.21 e eTC-00016008.989.21 que examinam Contrato celebrado entre Centro de Reabilitação de Casa Branca – Secretaria da Saúde e a empresa Separar Produtos e Serviços Ltda., no exercício de 2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2021, Empenho nº 00659, Objeto: Aquisição de usina geradora de oxigênio e ar medicinal, para atender ao Centro de Reabilitação de Casa Branca (Hospital de Campanha Covid-19), NOTIFICA o Senhor ELIO SERGIO PEREIRA, Sócio-Diretor da contratada, nos termos do artigo 210, inciso I, do Regimento Interno do TCE/SP c.c artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93,, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 26/11/2021. A ausência de justificativas ensinará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema

de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

O Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator do processo TC-014366.989.21-8, que trata do exame da Prestação de Contas dos Repasses da Prefeitura Municipal de São Vicente à Sociedade de Amigos Restaurando Vidas, referente ao Termo de Colaboração nº 052/2019, no exercício de 2019, NOTIFICA os responsáveis, Senhor PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVÊA JUNIOR, Prefeito Municipal à época, e Senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social à época, para que adotem as providências determinadas no Despacho (evento 135), publicado no DOE de 25/08/2022, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste. A ausência de justificativas ensinará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator do processo TC-002749/026/17, que trata do exame da Prestação de Contas dos Repasses da Prefeitura Municipal de São Vicente à Sociedade de Amigos em Defesa dos Direitos Coletivos - DEDICO, referente ao Convênio P.A. nº 001-029241-1998-9, no exercício de 2013, NOTIFICA a responsável, Senhora CREUZA DA SILVA CALÇADA, Secretária da Educação à época, para que adote as providências determinadas no Despacho (fls. 49/49v.), publicado no DOE de 30/09/2021, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste. A ausência de justificativas ensinará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE BAURU - UR-2

PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-14553/989/16-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RESPONSÁVEL: PAULO DIAS NOVAES FILHO
ASSUNTO: PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Considerando o recolhimento da multa decorrente da r. Sentença, evento 129, publicada no DOE 13/08/2021, confirmada em sede de recurso ordinário pela E. Segunda Câmara conforme r. Acórdão, evento 41 do TC-17688.989.21-3, publicado no DOE 02/04/2022 e considerando o Atestado de Recolhimento juntado ao evento 165 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Alexandre Manir de Figueiredo Sarkis, evento 169, e em obediência ao artigo 87, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR.9
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSOS: TC-008440.989.18-4
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Araçatiguama
RESPONSÁVEL: Senhora Líliana Medeiros de Almeida Aymar Bechara (Ex-Prefeita)
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa imposta no valor de 160 (cento e sessenta) UFESPs, decorrente da r. Decisão proferida em 28/02/2020, publicada em 04/03/2020, com republicação em 14/03/2020 (eventos 78.1 e 92.1 do TC-008440.989.18-4), conforme relatório de recolhimento inserido no evento 119.1 do TC-008440.989.18-4, fica regularizada a situação da Senhora LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao contido no evento 121 do TC-008440.989.18-4 e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001713/2020-42
CONTRATO Nº 58/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETO: Contratação do Sistema de Administração de Materiais – SAM Módulo Estoque, abrangendo os serviços relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na “Especificação de Serviços e Preços” nº E0210445 (Anexo II) do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 40.388,85 (quarenta mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento de Despesa 3.3.90.40.90, Atividade 4821.
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado até o limite legal.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
PROCESSO: SEI Nº 0006678/2021-39
1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 49/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
OBJETO: Alteração do Cronograma de Atividades, previsto no item VII do Anexo I - Termo de Referência do Contrato nº 49/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando ao assessoramento e ao suporte técnico para a elaboração do Planejamento Estratégico quinquenal 2022/2026 do TCE-SP, bem como ao acompanhamento da implantação do referido plano.
ALTERAÇÃO: O prazo de execução das atividades de Implantação e de Monitoramento fica reduzido de 12 (doze) para 6 (seis) meses. Em decorrência da alteração, as reuniões individuais e coletivas previstas para ocorrer 1 (uma) vez por mês, passarão a ser realizadas 2 (duas) vezes por mês. Os pagamentos à CONTRATADA serão adequados ao novo Cronograma de Atividades estabelecido neste instrumento, de forma que o saldo contratual, no importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será pago em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 30 de agosto de 2022 às 05:07:28



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente